ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo nº 0104/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 051/2026

Objeto: *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização, implantação, migração de dados e manutenção de solução integrada de gestão e controle eletrônico de frequência, no modelo SAAS (software as a service), hospedada em ambiente de nuvem em território nacional, com garantia de segurança e backups diários, contemplando atualizações legais, corretivas e evolutivas, suporte técnico continuado e capacitação de usuários, para atendimento de até 800 (oitocentos) servidores do Município de Rosana/SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme quantidade e especificações descritas neste edital e seus anexos.*

Em resposta ao pedido de esclarecimentos interposto pela empresa **NOBRITECH TECNOLOGIA E SISTEMAS** acerca das disposições do edital do **Pregão (Eletrônico) nº 051/2026**, a Administração Municipal de Rosana/SP, por meio da Subsecretaria de Governo Digital – Setor de Tecnologia e Comunicação (SGD-TIC), presta as seguintes informações e deliberações:

1. Quanto aos Equipamentos (Relógios Faciais e Contingência Biométrica)

Questionamento: Solicitou-se a validação das especificações técnicas e da obrigatoriedade de leitores de impressão digital, tendo em vista o uso de leitores faciais e cartão de proximidade.

Esclarecimento: As especificações contidas no Termo de Referência definem os requisitos mínimos essenciais exigidos pela Administração Municipal. A obrigatoriedade dos leitores de impressão digital e das soluções de contingência justifica-se por razões de segurança, redundância operacional e conformidade técnica. Portanto, mantêm-se as exigências editalícias na íntegra, devendo os equipamentos ofertados atendê-las integralmente.

2. Quanto à prova de conceito (PoC)

Questionamento: Questionaram-se os critérios eliminatórios, documentais e a exigência de aprovação mínima de 85% dos requisitos funcionais.

Esclarecimento: Os parâmetros definidos para a Prova de Conceito (atendimento integral aos critérios eliminatórios/documentais e no mínimo 85% de aproveitamento dos requisitos funcionais) constituem o patamar mínimo indispensável para garantir a real compatibilidade, qualidade, segurança e desempenho da solução. Tais exigências resguardam o interesse público e atestam a capacidade técnica da contratada. Dessa forma, as regras da PoC mantêm-se inalteradas.

3. Quanto ao prazo de implantação

Questionamento: Avaliação da viabilidade operacional do prazo de até 30 dias para instalação, migração de dados, treinamento e homologação.

Esclarecimento: O prazo de até 30 dias foi dimensionado de acordo com as necessidades operacionais e a criticidade da gestão de frequência do município, sendo considerado plenamente exequível. Cabe à empresa vencedora planejar e mobilizar adequadamente seus recursos técnicos e humanos para o cumprimento estrito do cronograma.

4. Quanto à composicão financeira e divergência de valores

Questionamento: Apontou-se divergência entre o valor global estimado e a soma dos itens discriminados na planilha financeira.

Esclarecimento: Confirma-se que o valor global estimado no edital está correto. Ocorreu um erro pontual de digitação nos valores unitários/parciais dos itens na planilha, contudo sem afetar o valor total global da licitação. Para dirimir quaisquer dúvidas, segue anexa a planilha corrigida.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**Licenciamento do sistema de gestão de frequência em nuvem (SaaS)**, incluindo hospedagem, banco de dados, manutenção e suporte técnico continuado, dimensionado para até 800 servidores	Mês	12	R$ 4.670,00	R$ 56.040,00
2	**Locação de leitores faciais** — locação mensal de equipamentos leitores faciais, incluindo conectividade, suporte, manutenção e substituição em caso de defeito	Equipamento/mês	372	R$ 370,33	R$ 137.762,76
3	**Licenciamento de aplicativo móvel** — registro de ponto via *smartphone*, com biometria facial e geolocalização, para até 800 servidores	Mês	12	R$ 3.650,00	R$ 43.800,00
4	**Serviço de implantação, carga de dados e capacitação** — configuração inicial, parametrização, migração da base histórica e treinamento presencial ou remoto	Serviço	1	R$ 28.916,67	R$ 28.916,67
5	**Licenciamento do software de contingência**, acompanhado de 1 (um) leitor biométrico de impressão digital por licença, incluindo suporte e substituição	Licença/mês	120	R$ 200,00	R$ 24.000,00

SUBTOTAL MENSAL ESTIMADO (itens 1, 2, 3 e 5)	R$ 21.800,23
SUBTOTAL ÚNICO ESTIMADO (item 4 — medição única)	R$ 28.916,67
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (12 MESES)	**R$ 290.519,43**

5. Quanto à integração e migração de dados

Questionamento: Confirmação dos layouts de folha de pagamento, formato da base histórica e responsabilidades do atual fornecedor.

Esclarecimento: Os layouts de exportação da folha de pagamento e o formato da base histórica de servidores serão disponibilizados à licitante vencedora imediatamente após a assinatura do contrato. A responsabilidade técnica integral pela conversão, importação e integração dos dados legados é da empresa contratada, cabendo à Administração intermediar o acesso aos arquivos junto ao fornecedor atual.

6. Quanto ao suporte técnico e manutenção

Questionamento: Avaliação dos prazos de atendimento (SLA), substituição de equipamentos e responsabilidades contratuais.

Esclarecimento: Os Acordos de Nível de Serviço (SLA), prazos de atendimento a chamados, regras de substituição de equipamentos defeituosos e demais obrigações contratuais estão devidamente detalhados no Termo de Referência (Anexo do Edital). Todas as condições ali estipuladas são de cumprimento obrigatório pela Contratada.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 03 de novembro de 2026.

FERNANDO S. MENDES RAMALHO
Secretário de Licitações e Compras